

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: Espaço Pró-Cultura RS LIC na 3ª TransCitrusFest 2019

Processo: 19/1100-0000201-9

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10h do dia 15 de fevereiro de 2019.

Presentes: 18 Conselheiros.

Favoráveis: Ivo Benfatto, João Wianey Tonus, Gisele Pereira Meyer, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Paulo Cesar Campos de Campos, Luis Antonio Martins Pereira, Dael Luis Prestes Rodrigues, Maria Silveira Marques, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Ailton Machado Ortiz.

Contrários: Moreno Brasil Barrios, Marcelo Restori da Cunha, Gilberto Herschdorfer, Antônio Carlos Côrtes, Jorge Luís Stocker Júnior

Abstenções: Marlise Nedel Machado

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/02/2019 e considerados prioritários.

Pró-cultura RS

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: Espaço Pró-Cultura RS LIC na 3ª TransCitrusFest 2019

Processo: 19/1100-0000201-9

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s)

local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10h do dia 15 de fevereiro de 2019.

Presentes: 18 Conselheiros.

Favoráveis: Ivo Benfatto, João Wianey Tonus, Gisele Pereira Meyer, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Paulo Cesar Campos de Campos, Luis Antonio Martins Pereira, Dael Luis Prestes Rodrigues, Maria Silveira Marques, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airton Machado Ortiz.

Contrários: Moreno Brasil Barrios, Marcelo Restori da Cunha, Gilberto Herschdorfer, Antônio Carlos Côrtes, Jorge Luís Stocker Júnior

Abstenções: Marlise Nedel Machado

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/02/2019 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS